

contrato é de R\$ 118.990,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais), correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.6203.29120003, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2020NE00369, datada de: 09/10/2020. Data da assinatura do Contrato: 28.10.2020. Assinam pela CODEPLAN: Jeansley Charllles de Lima - Presidente, e Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Eunice Maria dos Santos - Diretora Executiva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Empresa Santa Luzia Assistência Médica S/A - SLAM, CNPJ/MF nº 36.751.634/0001-23. Processo nº 00121.00001039/2019-13. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 018/2019, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2020. Valor total do Contrato Original: R\$19.756.220,71 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais, e setenta e um centavos). As Despesas ocorrerá por conta do programa de Trabalho nº: 04.122.8203.8504.0039 (Concessão de Benefícios a Servidores da Codeplan) Natureza de Despesa: 339039.50, Fonte 100 – Nota de Empenho nº: 2020NE00001. Assinam pela CODEPLAN: Jeansley Charllles de Lima - Presidente e, Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: Tiago Pechutti de Medeiros – Diretor Executivos, e Fernanda Maíza Almeida Medeiros – Diretora Financeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB. CNPJ nº 10.791.831/0001-82. Objeto: Constitui objeto deste Instrumento o estabelecimento do acordo de cooperação técnica entre os participantes, sem ônus financeiro para ambas as instituições, com vistas à cooperação entre as partes a se exteriorizar por meio da realização e participação em cursos, eventos, seminários, palestras, aos servidores do IFB e da SES/DF e estudantes do IFB, bem como ao possível desenvolvimento de projetos e ações que sejam de interesse entre as partes no que tange à saúde, ao ensino, à pesquisa e à extensão. Vigência: 60 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo com fulcro no art. 116 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Este acordo não gerará obrigações de natureza financeira para quaisquer dos participantes que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução; As despesas necessárias à consecução do objeto deste Instrumento serão assumidas pelas partes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições, não podendo nada exigir um do outro, além das obrigações aqui assumidas. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00397520/2019-29. Data de Assinatura: 27/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pelo Instituto: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO.

EXTRATOS CONTRATUAIS

(*) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2020-SES/DF. SIGGO: 40956. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 87 (oitenta e sete) dias, com início em 27/10/2020 e término em 21/01/2021, em conformidade com a instrução do Despacho SES/SINFRA (49398854), com base no artigo 4º-H da Lei nº 13.979/2020 de 06/02/2020 e no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; O término da vigência descrita acima, se dará em 20 (vinte) dias após o término do Contrato 104/2020-SES/DF, constante no processo SEI 00060-00249077/2020-14, que tem término de vigência previsto para o dia 01/01/2021; Na eventualidade de rescisão do contrato 104/2020-SES/DF em data anterior à prevista no item 2.1.1., o término da prorrogação de que trata a presente Cláusula se dará 20 (vinte) dias após a rescisão do mesmo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620240440001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138018816. Nota de Empenho: 2020NE08625. Valor de empenho inicial: R\$ 760.211,67 (setecentos e sessenta mil e duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 26/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 04016-00030034/2020-62. Data de Assinatura: 26/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 04/05/2020.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 69, de 29 de outubro de 2020, páginas 50 e 51.

Espécie: Contrato nº 041831/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIAEL COMERCIAL EIRELLE, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – COLETES ORTOPÉDICOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as

demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF (Itens 03 e 05). Da Vigência: 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do Valor: 34.103,00 (trinta e quatro mil cento e três reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620260164217 e 10302620260164217. Natureza das Despesas: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2020NE07753 e 2020NE07782. Valores iniciais: R\$ 33.335,00 (trinta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais) e R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Emitidos em 23/09/2020 e 24/09/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00334485/2020-71. Data de Assinatura: 06/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2016-SES/DF. SIGGO: 39696. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2020 a 18/10/2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Conceder reajuste contratual no percentual de 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) referentes ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses referente a agosto/2020, com concessão a partir de 19/10/2020, atualizando os valores contratuais conforme segue: o valor anual passará de R\$ 151.045,16 (cento e cinquenta e um reais, quarenta e cinco mil e dezesseis centavos) para R\$ 154.730,66 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); o valor mensal passará de R\$ 12.587,10 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) para R\$ 12.894,22 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE08283. Valor de empenho inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Emitido em 15/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00120976/2019-01. Data de Assinatura: 16/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 20/11/2019.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019-SES/DF. SIGGO: 39753. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2020 e término em 18/10/2021, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE08286. Valor de empenho inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Emitido em 15/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00288824/2019-04. Data de Assinatura: 16/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 01/11/2019.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 100/2017-SES/DF. SIGGO: 35508. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP. CNPJ nº 09.284.699/0001-33. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020 – PGDF/PRCONS (44403005) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos no Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) 2018 nº 0000296-91.2018.5.10.0000 (28946905), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 147.524,87 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), para de R\$ 150.188,40 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos); O valor mensal passará de R\$ 12.293,74 (doze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 12.515,70 (doze mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos); O aumento corresponde a um percentual de 1,805478%, conforme apresentado na planilha (45277023); A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2018, nos termos da Instruções Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações; As repactuações referentes ao ano de 2019 e 2020 foram solicitadas tempestivamente pela empresa e estão sendo analisadas. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE07446. Valor de empenho inicial: R\$ 2.626,54 (dois mil e